

CHAMADA PÚBLICA DOUTORADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2023

Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGBB-ICC)**.

1. PÚBLICO ALVO

O Doutorado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso superior completo e, preferencialmente, título de Mestre.

2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração prevista de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **até 15 vagas, ainda sem previsão de disponibilidade de bolsas**, com até uma vaga destinada para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência, três vagas para candidato(a)s que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e uma vaga para candidatos indígenas, de acordo com a Portaria 491/2021, publicada pela Presidência da Fiocruz em setembro de 2021. O resultado do processo seletivo será válido por seis meses, contados a partir da data de início da matrícula. As bolsas eventualmente disponíveis serão implementadas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.

4. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrições > Biociências e Biotecnologia**. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em cursar o Doutorado deverão preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da Plataforma, o qual posteriormente deverá ser **assinado** e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 5), para a coordenação do PPGBB do



ICC/FIOCRUZ-PR no endereço selecaoppgbb@gmail.com até às **17:00h do dia 07/11/2022**, data limite da inscrição.

Observações:

- **Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a essa chamada pública, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.**

- Em <http://www.sigass.fiocruz.br>, incluir o orientador da PPGBB, caso o nome do orientador não esteja registrado, incluir manualmente ou deixar "a definir

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

- Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo(a) candidato(a)): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia (instruções Anexo I)
- Currículo Lattes do(a) candidato(a): preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).
- Memorial descritivo, detalhando a trajetória acadêmica profissional do(a) candidato(a). O documento de memorial deverá conter no máximo três páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm).
- Projeto de pesquisa, detalhando a proposta a ser desenvolvida no doutorado. O documento do projeto deverá conter no máximo dez páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm), distribuídas entre os itens Resumo, Introdução, Objetivos, Abordagem Experimental, Cronograma e Referências Bibliográficas.
- Carta de docente credenciado no PPGBB (<https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br/docentes/>) declarando que orientará o(a) candidato(a) em caso de aprovação no processo seletivo.
- Comprovação dos itens curriculares listados no item 7.2
- Cópia digital de históricos escolares da graduação e do mestrado.
- Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II

6. **TODOS** os documentos acima deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico: selecaoppgbb@gmail.com até às **17:00h** da data limite da inscrição.

6.1 Para que a inscrição seja **homologada**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta, além do horário limite ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.2 Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa e poderão ser indeferidas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Análise de projeto de pesquisa.

A Comissão de Seleção avaliará a aderência do projeto do(a) candidato(a) às linhas de pesquisa do PPGBB, considerando ainda a exequibilidade da proposta científica e clareza na redação do projeto. Nessa fase, os projetos apresentados por cada candidato(a) serão avaliados como aptos ou eliminados para prosseguir no processo seletivo.

7.2 Análise de currículo: 3 pontos

A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 3 (três) para análise de currículo:

- Ter realizado iniciação científica ou estágio na área de Biociências e Biotecnologia, comprovado por documento ou declaração (0,5 pontos por período de 6 meses, pontuação máxima possível de 1 ponto).
- Artigos científicos publicados em revistas com sistema de revisão por pares na área de Biociências e Biotecnologia e/ou patentes (0,5 pontos por artigo como primeiro autor em revista com fator de impacto maior que 3,5; 0,25 pontos por artigo como primeiro autor em revista com fator de impacto menor que 3,5; 0,25 pontos por artigo como coautor em revista com fator de impacto maior que 3,5, 0,1 pontos por artigo como coautor em revista com fator de impacto menor que 3,5, 0,5 pontos por patente obtida, 0,2 pontos por patente depositada). A pontuação máxima possível é de 1 ponto.



- Ter mestrado defendido (1 ponto).

7.3 Prova oral:

A prova oral será realizada por via remota por banca composta por 1 membro interno do PPGBB e 2 membros externos. A prova será dividida em duas etapas, com duração de até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 15 minutos sobre sua trajetória acadêmica e proposta para o Doutorado. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 15 minutos. Poderão ser formuladas perguntas sobre a trajetória do(a) candidato(a), bem como sobre o projeto científico apresentado e questões teóricas relacionadas às grandes áreas de Biociências e Biotecnologia.

A banca de avaliação considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 7 (sete) para prova oral:

- A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 2 pontos);
- A maturidade profissional do(a) candidato(a) e capacitação técnico-científica para cursar o Doutorado (até 3 pontos);
- O domínio conceitual sobre a proposta para o doutorado (até 2 pontos).

8. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s através da soma entre as notas de Prova Oral e Curriculum. A nota final de cada candidato(a) consistirá da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Candidato(a)s com nota final inferior a 7 serão considerados inaptos para ingressar no Doutorado.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na prova oral;
- II. maior idade cronológica do(a) candidato(a), dia/mês/ano.

9. MATRÍCULA

Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso algum desses documentos não seja entregue, a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).



- a. Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia de Documento de Identificação (RG) com foto (frente e verso);
- d. Fotocópia do CPF (frente e verso);
- e. Uma fotografia 3x4;
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

CALENDÁRIO

	ETAPAS de SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	18/10 a 07/11/2022
2	Resultado da homologação das inscrições	10/11/2022
3	Pedido de recurso da homologação das inscrições	até 11/11/2022
4	Divulgação da avaliação dos projetos aptos de acordo com o item 7.1	17/11/2022
5	Pedido de Recurso da avaliação dos projetos aptos de acordo com o item 7.1	até 18/11/2022
6	Prova oral	21/11-25/11/2022
7	Divulgação da classificação	30/11/2022
8	Período de recurso da prova oral e pontuação de currículo	até 02/12/2022
9	Divulgação da classificação final	06/12/2022
10	Matrícula dos aprovados	A partir de 01/02/2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br>.

10.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC. Os recursos devem ser enviados para selecaoppgbb@gmail.com

10.3. Todo o processo seletivo será realizado por via remota em endereço virtual a ser divulgado posteriormente.

Curitiba, 17 de outubro de 2022

Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Bióciências e Biotecnologia**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato(a)s deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato(a)s brasileiro(a)s) ou passaporte (para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao “**Possíveis Orientadores**”, informar o Orientador do Programa.
4. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o(a) candidato(a) deve inserir o Título do Projeto acrescido do resumo apresentado no Plano de Trabalho requerido para inscrição no processo seletivo.
5. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o(a) candidato(a) informe no mínimo os Cursos referentes ao Nível de “Graduação” e de “Mestrado”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O(a) candidato(a) deve assinar, digitalizar e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail sigass@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.

ANEXO II - Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública

Declaro que **[nome do(a) candidato(a)]**, inscrito no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia está ciente e concorda com as disposições previstas na Chamada Pública de processo seletivo 2023 e de seus anexos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)